

### NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

#### AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização da Chamada Pública nº 002/2024 – Processo nº 024/2024, fundamentado nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009, Resolução/FNDE/CD nº 06/2020; Resolução/FNDE/CD nº 04/2015. Tipo Seleção de Proposta. Tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRÍCULTURA FÁMILIAR PARA ATENDER UNIDADES EDUCACIONAIS MUNICIPAIS E ENTIDADES AGRICULTURA FAMILIA R PARA A LENDER UNIDADES EDUCACIONALO MONTO. (180 E EL 1907).

CONVENIADAS PARTICIPANTES DO PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR).

CONTRIBUTOR DIOETAMENTE NAS ESCOLAS. NOS TERMOS DO PRESENTE EDITAL E CONFORME RELAÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERENCIA, ANEXO I DO EDITAL

Recebimento da Documentação e Proposta: <u>Dia: 24/04/2024 às 08h (horário Local)</u>, na Prefeitura Municipal no setor de Licitação, sito a Avenida Antônio J. M. Andrade n. ° 541. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina - MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antônio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064.

Nova Andradina MS:02 de abril de 2024.

Katiuscia de Souza Lima Agente de Contratação

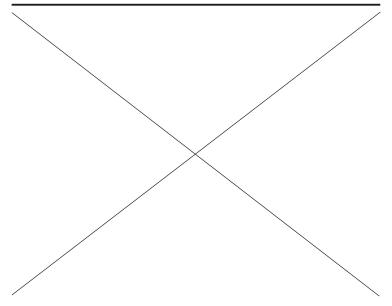
#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 01/2024.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações: Processo PM-ADM-2024/01284, na modalidade Concorrência n° 01/2024, tipo menor preço. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADMINISTRAÇÃO LOCAL; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL; COLETA SELETIVA; EDUCAÇÃO AMBIENTAL; E MANUTENÇÃO DA ÁREA DO PRADE-RS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, conforme C.I 47/2022 e Solicitação de Compra nº 76/2023 a pedido da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, planilha de composição de preços unitários, projeto e condições previstas no edital.

Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 14/05/2024 às 09:00 horas (horário de Brasilia – DF). O Edital estará à disposição dos interessados no *sit*eda Prefeitura Municipal de Nova Andradina, <a href="https://www.pmna.ms.gov.br">www.pmna.ms.gov.br</a>, na seção LICITAÇÕES, e na Plataforma da BLL – <a href="http://www.bll.org.br/">http://www.bll.org.br/</a> ou na Prefeitura Municipal, sito a Av. Antonio J. M. Andrade n. º 541. Poderá apresentar proposta, qualquer empresa, cujo objeto social expresso no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que satisfaça as condições estabelecidas neste Edital.

Nova Andradina MS; 02 de março de 2024.

KATIUSCIA DE SOUZA LIMA Agente de Contratação



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA Estado de Mato Grosso do Sul

#### AVISO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 014/2024

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados, torna público aos interessados a realização da Dispensa Eletrônica nº 014/2024 - Processo PM-ADM-2024/00361, com critério de julgamento "menor preço por item", na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133,

Objeto: O objeto desta DISPENSA DE LICITAÇÃO é a aquisição de materiais e equipamentos para atender o viveiro de mudas do município de Nova Andradina conforme comunicação nº PM-CIN-2024/00193.

Edital e os demais anexos estarão disponíveis: na integra, site: https://transparencia.betha.cloud/#/xBsjdcJl2sm6vP6blTxkvw==/consulta/56886 https://bll.org.br/

#### DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS

De 04 de abril de 2024 - 08:00 Horas (Horário de Brasília) Até 09 de abril de 2024 - 07:00 Horas (Horário de Brasília)

#### DATA E HORÁRIO DO PERÍODO DE LANCES

De 09 de abril de 2024 - 07:30 Horas (Horário de Brasília) Até 02 de abril de 2024 – 13:30 Horas (Horário de Brasília) (Tempo da disputa de 6 HORAS)

LOCAL DE REALIZAÇÃO: www.bll.org.br QUALQUER ESCLARECIMENTO ENCAMINHAR ATRAVES DA PLATAFORMA CITADA! SUPORTE AO FORNECEDOR (41) 3149-9321.

Nova Andradina, 02 de abril de 2024

OSMAR FERREIRA DA NOBREGA AGENTE DE CONTRATAÇÃO

#### ANULAÇÃO DE DISPENSA ELETRONICA DE LICITAÇÃO

Dispensa eletrônica 7/2024

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, vem por meio deste informa aos interessados a ANULAÇÃO do Processo nº 0478/2024 supra citado, publicado no Diário Oficial nº 1780 do dia 13 de março de 2024 - quarta Feira, pág. 01/36, Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia ambiental, para elaboração de relatório técnico sobre os impactos ambientais as margens do Rio Ivinhema em Nova Andradina-MS, CONFORME COMUNICAÇÃO INTERNA PM-CIN-2024/00226, a Pedido da Secretaria de Meio Ambiente, em conformidade com o Parecer Jurídico junto as fls 225, e conforme despacho do Secretária Municipal de Meio Ambiente, junto as fls. 223, do referido processo.. Desta forma vem ANULAR todos os atos do Processo nº 0478/2024

Publique-se. Intimem-se os interessados para se manifestarem na forma da lei. Nova Andradina (MS), 01 de abril de 2024.

> Juliana Lopes Secretária Municipal de Meio Ambiente e desenvolvimento Integrado

> > PORTARIA Nº. 208, de 2 de Abril de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais:

RÉSOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir do dia 2 de abril de 2024, a servidora LARISSA ZAMBOTI DA SILVA do cargo em comissão de Assessor Governamental I, Símbolo DAS -113, lotada na Secretaria Municipal de Finanças

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 2 de abril de 2024. José Gilberto Garcia PREFEITO MUNICIPAL



### NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

PORTARIA Nº. 209 de 2 de Abril de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º Nomear DRIELLY KAROLINE KLEBIS CAMPITELI, para ocupar o cargo de Assessor Governamental I, Símbolo DAS -113, atribuindo-lhe 40% (quarenta por cento) de gratificação de representação, lotada na Procuradoria Geral do Munícipio, vinculada à Secretaria Municipal de Finanças e Gestão (PM-ADM-2024/03601).

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a nomeação da servidora constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 2 de abril de 2024. José Gilberto Garcia PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 210 de 2 de Abril de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Art. 1º Nomear MICHELLE ANDRESSA LAZARINI TEIXEIRA, para ocupar o cargo de Assessor Governamental II, Símbolo DAS -114, atribuindo-lhe 40% (quarenta por cento) de gratificação de repres lotada na Procuradoria Geral do Munícipio, vinculada à Secretaria Municipal de Financas e Gestão (PM-ADM-2024/03583).

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a nomeação da servidora constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 2 de abril de 2024. José Gilberto Garcia PREFEITO MUNICIPAL

#### DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Processo Siga PM-ADM-2024/1873.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2024.

- Adoto a justificativa como INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa, onde verificou-se que a referida inexigibilidade de Licitação nº № 09/2024, tem sustentação Artigo 74, II da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2.021.
- 2. RATIFICO o enquadramento do presente processo, referente contratação de empresa jurídica para a realização de show artístico com a dupla sertaneja US AGROBOY para atender na 40° Edição da FEJUNA 2024, de acordo com Comunicação Siga Nº PM-CIN-2024/0842, bem como a Solicitação de Compra nº 82/2024 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. Justificamos como Inexigibilidade de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 74, II da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2.021), conforme parecer jurídico junto às fls. 164 - 165 do referido processo
- Favorecidas:
- 3.1 US AGROBOY LTDA, CNPJ: 46.348.950/0001-02 perfazendo um valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

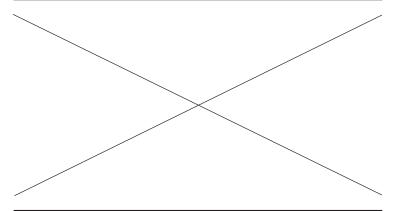
  4. Proi./Ativ.: 2.032 – Apoio e Incentivo ao Esporte e Lazer.

Dotação: 3.3.90.39.00.00.00.01.500 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica. Código Reduzido: 86.

- Condições de entrega: 72 (setenta e duas) horas após a solicitação
- Condições de Pagamento: em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada

Nova Andradina - MS, 28 de março de 2024.

Giuliana Masculi Pokrywieck Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte. Ordenador de Despesas



#### DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Siga PM-ADM-2024/2276

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2024.

- Adoto a justificativa como INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa, onde verificou-se que a referida inexigibilidade de Licitação nº № 08/2024, tem sustentação Artigo 74, II da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2.021.
- RATIFICO o enquadramento do presente processo, referente contratação de empresa jurídica para a contratação do jogador de futsal FALCÃO - no dia 13 de maio de 2024, em comemoração a inauguração da revitalização do Ginásio de Esportes "Irmão Braz Sinigaglia", de acordo com Comunicação Siga Nº PM-CIN-2024/01109, bem como a Solicitação de Compra nº 74/2024 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. Justificamos como Inexigibilidade de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 74, II da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2.021), conforme parecer jurídico junto às fls. 86 - 90 do referido processo
- Favorecidas:
- 3.1 EGF SPORTS CONSULTORIA E MARKETING LTDA, CNPJ: 29.300.383/0001-03, perfazendo um valor de R\$ 41.831,00 (quarenta e um mil oitocentos e trinta e um reais).
- 4. **Proj./Ativ.**: 2.033 Apoio e Incentivo ao Esporte e Lazer. **Dotação**: 3.3.90.39.00.00.00.01.500 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Código Reduzido: 79.
- Condições de entrega: 72 (setenta e duas) horas após a solicitação
- Condições de Pagamento: em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina - MS, 27 de março de 2024.

Giuliana Masculi Pokrywieck Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte. Ordenador de Despesas

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 024/2024.

CONTRATANTES o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA, e a Empresa CONSTRUTORA ROCHEDO LTDA -

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade alterar o valor contratual devido à necessidade da alteração no quadro quantitativo de execução da obra, o valor do contrato original é de R\$ 1.915.226,80 (um milhão novecentos e quinze mil duzentos e vinte e seis reais e oitenta, centavos), resultando um valor atual de R\$ 2.392.199,12 (dois milhões trezentos e noventa e dois mil cento e noventa e nove reais e doze centavos), representando um acréscimo de (+24,90%), em valores R\$ 476.972,32 (quatrocentos e setenta e seis mil novecentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos), referente à execução de Execução de Recuperação Asfáltica em Microrrevestimento, em diversas Vias da Cidade de Nova Andradina-MS, conforme justificativa do secretário, bem como prevê a Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 01 de abril de 2024

Júlio Cesar Castro Masques Secretário Municipal de Infraestrutura Ordenador de despesas

CONSTRUTORA ROCHEDO LTDA - ME Lucas Nogueira Fleury Guaraldo Contratado

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2024

CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, e outro lado a Empresa A PAGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA.

OBJETO (Art. 92, I e II): O objeto do presente instrumento visa a contratação de empresa para fornecimento dos projetos paradidáticos da Editora divulgação Cultural para prevenção à doenças , transmitidas por picadas de mosquitos , como Dengue, Chikungunya , e também contra picadas de escorpiões e aranhas , que contempla de maneira coordenada, relacionada e articulada, os seguintes elementos: Livros paradidáticos – para a família, alunos e professores juntamente com assessoria pedagógica, de acordo com Comunicação Siga Nº PM-CIN-2024/00700, bem como a Solicitação de Compra nº 28/2024 da Secretaria Municipal de Saúde. Justificamos como Inexigibilidade de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 74, §1º da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2.021), conforme parecer jurídico junto às fls. 138 - 140 do referido processo.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do <u>artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.</u> **DO VALOR PACTUADO:** O valor total da contratação é de **R\$ 343.621,95** (Trezentos e quarenta e três mil

seiscentos e vinte e um reais e noventa e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII): As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de finanças A contratação será atendida pela seguinte dotação:

PROJ. ATIVIDADE: 2.078 - Gestão da Secretaria de Saúde

C/C 39.427 – 0 – FMS – Nova Andradina – EC-29

CóDIGO REDUZIDO: 23

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo.

FONTE DE RECURSO: 1002 - Recursos não vinculados de impostos

Nova Andradina - MS, 21 de março de 2024.

**HERNANDES ORTIZ** Secretário Municipal de Saúde Ordenador de despesas Contratante

A PAGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA Murilo Roberto Cosmo Contratada



## **NOVA ANDRADINA-MS**

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Suprimentos de Fundos

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - SEMEC, representada pela Gestora, Professora Giuliana Masculi Pokrywiecki, portadora do CPF: 653.668.241-68 e RG: 602231 – SSP/MS, em atendimento e de acordo com a Resolução do TCE/MS, de 28 de outubro de 2021, tendo em vista o que consta nos autos deste processo PM-ADM-2024/01256, no valor de R\$ 6.500,00 (Seis mil e Quinhentos reais), sendo utilizado o valor de R\$ 5.217,94 (Cinco mil, duzentos e dezessete reais e noventa e quatro centavos), e devolvido o valor de R\$ 1.282,06 (Hum mil, duzentos e oitena e dois reais e seis centavos), ao Município de Nova Andradina, e diante das prestações de contas, homologo o presente certame, referente ao mês de Fevereiro/2024, para todos os efeitos em Leis, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato, que o enquadramento do presente processo, em razão das considerações expostas e para atender a Concessão de Suprimentos de Fundos, específico para as despesas miúdas de pronto pagamento, para aquisição de material de consumo e prestação de serviços.

Nova Andradina - MS, 01 de abril de 2024.

Prof.ªGiuliana Masculi Pokrywiecki

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº.: PM-ADM-2024/01755

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA** 

CONTRATADO: Cássia Keren Gonçalves do Nascimento

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Professor – Educação Infantil, na unidade escolar** 

Marly Moretti Hernandes.

VIGÊNCIA: 08/02/2024 a 12/07/2024

ASSINARAM: Cássia Keren Gonçalves do Nascimento e Giuliana Masculi

Pokrywiecki.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº.: PM-ADM-2024/01769

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: Francielli Cristina Martins Silva

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Professor – Educação Infantil, na unidade escolar** 

Marly Moretti Hernandes. VIGÊNCIA: 01/02 a 30/04/2024

ASSINARAM: Francielli Cristina Martins Silva e Giuliana Masculi

Pokrywiecki.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº.: PM-ADM-2024/01757

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA** 

**CONTRATADO:** Hebe Thatien Cardoso Consoli

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Professor – Educação Infantil, na unidade escolar** 

Marly Moretti Hernandes.

VIGÊNCIA: 01/02/2024 a 30/04/2024

ASSINARAM: Hebe Thatien Cardoso Consoli e Giuliana Masculi

Pokrywiecki.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO №.:** PM-ADM-2024/01759

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

**CONTRATADO:** Sandy Carolina Vieira Diniz

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Professor – Educação Infantil, na unidade escolar** 

Marly Moretti Hernandes. VIGÊNCIA: 01/02 a 12/07/2024

ASSINARAM: Sandy Carolina Vieira Diniz e Giuliana Masculi Pokrywiecki.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº.: PM-ADM-2024/01760

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA** 

CONTRATADO: Shenia Ribeiro Lima

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Professor – Educação Infantil, na unidade escolar** 

Marly Moretti Hernandes.

VIGÊNCIA: 01/02/2024 a 12/07/2024

ASSINARAM: Shenia Ribeiro Lima e Giuliana Masculi Pokrywiecki.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº .: PM-ADM-2024/01765

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA** 

CONTRATADO: Taina Gabriela da Silva dos Santos

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Professor – Educação Infantil, na unidade escolar** 

Marly Moretti Hernandes. VIGÊNCIA: 01/02 a 30/04/2024

ASSINARAM: Taina Gabriela da Silva dos Santos e Giuliana Masculi

Pokrywiecki.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº .: PM-ADM-2024/01764

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: Viviane Oliveira da Silva

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Professor – Educação Infantil, na unidade escolar Marly Moretti Hernandes.** 

VIGÊNCIA: 07/02/2024 a 06/05/2024

ASSINARAM: Viviane Oliveira da Silva e Giuliana Masculi Pokrywiecki.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº.: PM-ADM-2024/01948

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA** 

**CONTRATADO:** Amanda Gomes dos Santos

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Professor – Arte, na unidade escolar Extensão Prof.** 

Luiz Carlos Sampaio.

VIGÊNCIA: 01/02 a 12/07/2024

ASSINARAM: Amanda Gomes dos Santos e Giuliana Masculi Pokrywiecki.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO №.: PM-ADM-2024/01969

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: Janaina Rodrigues da Cruz

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Professor – Educação Física, na unidade escolar** 

Extensão Prof. Luiz Carlos Sampaio. VIGÊNCIA: 01/02/2024 a 30/04/2024

ASSINARAM: Janaina Rodrigues da Cruz e Giuliana Masculi Pokrywiecki.



## **NOVA ANDRADINA-MS**

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº.: PM-ADM-2024/01956

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA** 

**CONTRATADO:** Cristina da Silva Santos

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Professor – Língua Portuguesa, na unidade escolar** 

Extensão Prof. Luiz Carlos Sampaio. VIGÊNCIA: 01/02 a 12/07/2024

ASSINARAM: Cristina da Silva Santos e Giuliana Masculi Pokrywiecki.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº.: PM-ADM-2024/01953

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA** 

CONTRATADO: Fernando Antônio Velasco

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Professor – Produção Textual, na unidade escolar** 

Extensão Prof. Luiz Carlos Sampaio. VIGÊNCIA: 01/02/2024 a 12/07/2024

ASSINARAM: Fernando Antônio Velasco e Giuliana Masculi Pokrywiecki.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº.: PM-ADM-2024/01951

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

**CONTRATADO:** Selma Cristina Pereira

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Professor – História, na unidade escolar Extensão Prof.** 

Luiz Carlos Sampaio.

VIGÊNCIA: 01/02 a 12/07/2024

ASSINARAM: Selma Cristina Pereira e Giuliana Masculi Pokrywiecki.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº.: PM-ADM-2024/02630

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA** 

**CONTRATADO:** Thais dos Santos Mendes

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Professor – Educação Infantil, na unidade escolar Monteiro Lobato.** 

VIGÊNCIA: 26/02/2024 a 21/05/2024

**ASSINARAM:** Thais dos Santos Mendes e Giuliana Masculi Pokrywiecki.

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO №.: PM-ADM-2024/02569

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: Danila Aparecida Ferreira de Souza

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de Professor – Sala de Apoio, na unidade escolar

Machado de Assis.

VIGÊNCIA: 03/02 a 12/07/2024

ASSINARAM: Danila Aparecida Ferreira de Souza e Giuliana Masculi

Pokrywiecki.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº .: PM-ADM-2024/02549

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA** 

**CONTRATADO:** Elisa Silva Oliveira

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Professor – Educação Infantil, na unidade escolar** 

Pequeno Príncipe.

VIGÊNCIA: 15/02/2024 a 14/05/2024

ASSINARAM: Elisa Silva Oliveira e Giuliana Masculi Pokrywiecki.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº .: PM-ADM-2024/02550

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA** 

CONTRATADO: Graziely Natalice Monteiro Rocha

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Professor – Educação Infantil, na unidade escolar Pequeno Príncipe.** 

VIGÊNCIA: 15/02 a 14/05/2024

ASSINARAM: Graziely Natalice Monteiro Rocha e Giuliana Masculi

Pokrywiecki.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº.: PM-ADM-2024/02551

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

**CONTRATADO:** Natalina Satira dos Santos

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Professor – Educação Infantil, na unidade escolar Pequeno Príncipe.** 

VIGÊNCIA: 15/02/2024 a 14/05/2024

ASSINARAM: Natalina Satira dos Santos e Giuliana Masculi Pokrywiecki.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO №.:** PM-ADM-2024/02552

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: Thais Geronimo da Conceição Silva

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Professor – Educação Infantil, na unidade escolar Pequeno Príncipe.** 

VIGÊNCIA: 15/02 a 14/05/2024

ASSINARAM: Thais Geronimo da Conceição Silva e Giuliana Masculi

Pokrywiecki.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº.: PM-ADM-2024/01751

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: Gislene Cristina de Souza Cardoso

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Professor – Educação Infantil, na unidade escolar Sonho de Criança.** 

VIGÊNCIA: 01/02/2024 a 12/07/2024

ASSINARAM: Gislene Cristina de Souza Cardoso e Giuliana Masculi

Pokrywiecki.



## **NOVA ANDRADINA-MS**

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO №.: PM-ADM-2024/02024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: Silvana Dan

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Professor – Educação Infantil, na unidade escolar** 

Sonho de Criança.

VIGÊNCIA: 01/02 a 30/04/2024

ASSINARAM: Silvana Dan e Giuliana Masculi Pokrywiecki.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO №.: PM-ADM-2024/02948

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA** 

CONTRATADO: Nayara Fernanda Souza Seleguim

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Professor – Educação Infantil, na unidade escolar Odila** 

Carrara e Paulo Silveira Fattor.
VIGÊNCIA: 26/02/2024 a 23/08/2024

ASSINARAM: Nayara Fernanda Souza Seleguim e Giuliana Masculi

Pokrywiecki.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO №.:** PM-ADM-2024/02031

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA** 

**CONTRATADO:** Gerson Quirino Ferreira Neto

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Professor – Educação Física, na unidade escolar** 

Machado de Assis.

VIGÊNCIA: 09/02 a 12/07/2024

ASSINARAM: Gerson Quirino Ferreira Neto e Giuliana Masculi

Pokrywiecki.

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO №.:** PM-ADM-2024/02032

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA** 

CONTRATADO: Karina Nunes Mrowskovski Ricoldo

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Professor – Séries Iniciais, na unidade escolar Machado de Assis.** 

VIGÊNCIA: 09/02/2024 a 08/05/2024

ASSINARAM: Karina Nunes Mrowskovski Ricoldo e Giuliana Masculi

Pokrywiecki.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO №.: PM-ADM-2024/02033

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

**CONTRATADO:** Izabel Cristina Eleuterio Garcia

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Professor – Séries Iniciais, na unidade escolar Machado de Assis.** 

VIGÊNCIA: 02/02 a 30/04/2024

ASSINARAM: Izabel Cristina Eleuterio Garcia e Giuliana Masculi

Pokrywiecki.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº.: PM-ADM-2024/02034

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA** 

**CONTRATADO:** Alexandra Drumonte

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Professor – Educação Infantil, na unidade escolar** 

Machado de Assis.

VIGÊNCIA: 09/02/2024 a 08/05/2024

ASSINARAM: Alexandra Drumonte e Giuliana Masculi Pokrywiecki.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO №.:** PM-ADM-2024/02035

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA** 

CONTRATADO: Edna da Silva Freire Barros

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Professor – Língua Portuguesa e Produção Textual, na** 

unidade escolar Machado de Assis. VIGÊNCIA: 21/02 a 20/05/2024

**ASSINARAM:** Edna da Silva Freire Barros e Giuliana Masculi Pokrywiecki.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO №.:** PM-ADM-2024/02625

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: Luciana Galiano Miranda

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Professor – Series Iniciais, na unidade escolar** 

Machado de Assis.

VIGÊNCIA: 27/02/2024 a 26/08/2024

**ASSINARAM:** Luciana Galiano Miranda e Giuliana Masculi Pokrywiecki.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO №.: PM-ADM-2024/02548

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA** 

CONTRATADO: Sueli Teixeira Macedo Ervilha

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Professor – Educação Infantil, na unidade escolar** 

Monteiro Lobato.

VIGÊNCIA: 22/02 a 21/08/2024

ASSINARAM: Sueli Teixeira Macedo Ervilha e Giuliana Masculi

Pokrywiecki.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº.: PM-ADM-2024/02972

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA **CONTRATADO:** Alessandra Bartimann de Almeida Marques

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Professor – Arte, na unidade escolar Machado de Assis** 

e Brincando de Aprender.

VIGÊNCIA: 01/03/2024 a 30/08/2024

ASSINARAM: Alessandra Bartimann de Almeida Marques e Giuliana

Masculi Pokrywiecki.

Ano: IX - N°1794 02 de Abril 2024, Terça-Feira



# DIÁRIO OFICIAL

## **NOVA ANDRADINA-MS**

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO №.: PM-ADM-2024/02961

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: Maria José Cardoso da Silva

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Professor – Interprete de Libras, na unidade escolar** 

Antônio Joaquim de Moura Andrade. VIGÊNCIA: 01/03 a 30/08/2024

ASSINARAM: Maria José Cardoso da Silva e Giuliana Masculi Pokrywiecki.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO №.: PM-ADM-2024/03176

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA** 

CONTRATADO: Maria Joseli Pereira dos Santos

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Professor – Apoio, na unidade escolar Antônio Joaquim de Moura Andrade.** 

VIGÊNCIA: 01/03/2024 a 30/08/2024

ASSINARAM: Maria Joseli Pereira dos Santos e Giuliana Masculi

Pokrywiecki.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO №.:** PM-ADM-2024/03175

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

**CONTRATADO:** Silvana Leme Nantes

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Professor – Apoio, na unidade escolar Antônio** 

Joaquim de Moura Andrade. VIGÊNCIA: 06/03 a 05/09/2024

ASSINARAM: Silvana Leme Nantes e Giuliana Masculi Pokrywiecki.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº.: PM-ADM-2024/02969

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA** 

CONTRATADO: Lucieni Roberta Vega Marinho

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Professor – Língua Portuguesa e Produção Textual, na unidade escolar Luis Cláudio Josué** 

VIGÊNCIA: 26/02/2024 a 23/08/2024

ASSINARAM: Lucieni Roberta Vega Marinho e Giuliana Masculi

Pokrywiecki.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº.: PM-ADM-2024/03108

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: Edneia Alves de Oliveira

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Professor – Matemática e Ed. Financeira, na unidade** 

escolar Luis Claudio Josué. VIGÊNCIA: 19/02 a 16/08/2024

ASSINARAM: Edneia Alves de Oliveira e Giuliana Masculi Pokrywiecki.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº.: PM-ADM-2024/02118

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA** 

CONTRATADO: Suzelaine Costa da Silva

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Professor – Educação Infantil, na unidade escolar Odila** 

Carrara.

VIGÊNCIA: 01/02/2024 a 12/07/2024

ASSINARAM: Suzelaine Costa da Silva e Giuliana Masculi Pokrywiecki.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº.: PM-ADM-2024/02123

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA** 

**CONTRATADO:** Thais Gonçalves Pereira

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Professor – Educação Infantil, na unidade escolar Odila** 

Carrara.

VIGÊNCIA: 01/02 a 30/04/2024

ASSINARAM: Thais Gonçalves Pereira e Giuliana Masculi Pokrywiecki.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº.: PM-ADM-2024/02120

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: Andreia Feliciana Teixeira

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Professor – Educação Infantil, na unidade escolar Odila Carrara.** 

VIGÊNCIA: 01/02/2024 a 30/04/2024

**ASSINARAM:** Andreia Feliciana Teixeira e Giuliana Masculi Pokrywiecki.

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº.: PM-ADM-2024/02124

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA** 

CONTRATADO: Luciana Lapas Girotto Botelho

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Professor – Educação Infantil, na unidade escolar Odila** 

VIGÊNCIA: 01/02 a 30/04/2024

ASSINARAM: Luciana Lapas Girotto Botelho e Giuliana Masculi

Pokrywiecki.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº.: PM-ADM-2024/02121

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA** 

CONTRATADO: Magda Silva da Costa

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Professor – Educação Infantil, na unidade escolar Odila** 

VIGÊNCIA: 16/02/2024 a 15/05/2024

ASSINARAM: Magda Silva da Costa e Giuliana Masculi Pokrywiecki.



### **NOVA ANDRADINA-MS**

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº.: PM-ADM-2024/02119

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA** 

CONTRATADO: Cyntia Roberta de Cristo Ezidio

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Professor – Educação Infantil, na unidade escolar Odila** 

Carrara.

VIGÊNCIA: 01/02 a 12/07/2024

ASSINARAM: Cyntia Roberta de Cristo Ezidio e Giuliana Masculi

Pokrywiecki.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº.: PM-ADM-2024/02122

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA** 

**CONTRATADO:** Analice Serra Bispo

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Professor – Educação Infantil, na unidade escolar Odila Carrara.** 

VIGÊNCIA: 01/02/2024 a 12/07/2024

**ASSINARAM:** Analice Serra Bispo e Giuliana Masculi Pokrywiecki.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº.: PM-ADM-2024/02389

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: Erika Ramos da Silva

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Professor – Apoio, na unidade escolar Odila Carrara.** 

VIGÊNCIA: 01/02 a 12/07/2024

ASSINARAM: Erika Ramos da Silva e Giuliana Masculi Pokrywiecki.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO №.: PM-ADM-2024/02125

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA** 

CONTRATADO: Thaissa Gessana Dias Giacomini

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Professor – Educação Infantil, na unidade escolar Odila** 

Carrara.

VIGÊNCIA: 01/02/2024 a 12/07/2024

ASSINARAM: Thaissa Gessana Dias Giacomini e Giuliana Masculi

Pokrywiecki.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO №.: PM-ADM-2024/02278

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: Lucimara Cícera de Souza

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Professor – Educação Infantil, na unidade escolar Odila** 

Carrara.

VIGÊNCIA: 01/02 a 12/07/2024

ASSINARAM: Lucimara Cícera de Souza e Giuliana Masculi Pokrywiecki.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº.: PM-ADM-2024/02391

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA** 

**CONTRATADO:** Fernando Aparecido Pires Lemes

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Professor – Educação Física, na unidade escolar Odila** 

Carrara.

VIGÊNCIA: 08/02/2024 a 12/07/2024

ASSINARAM: Fernando Aparecido Pires Lemes e Giuliana Masculi

Pokrywiecki.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº.: PM-ADM-2024/02279

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA** 

CONTRATADO: Junior Aparecido Almeida de Souza

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Professor – Educação Física, na unidade escolar Odila** 

VIGÊNCIA: 15/02 a 14/05/2024

ASSINARAM: Junior Aparecido Almeida de Souza e Giuliana Masculi

Pokrywiecki.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº .: PM-ADM-2024/02280

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: Ana Maria Pereira da Silva

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Professor – Inglês, na unidade escolar Odila Carrara,** 

Marly Moretti e Luis Carlos Sampaio. VIGÊNCIA: 09/02/2024 a 08/05/2024

ASSINARAM: Ana Maria Pereira da Silva e Giuliana Masculi Pokrywiecki.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO №.: PM-ADM-2024/02623

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA** 

**CONTRATADO:** Kamila Silva Bitencourt

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Professor – Séries Iniciais, na unidade escolar Machado de Assis.** 

VIGÊNCIA: 15/02 a 14/05/2024

ASSINARAM: Thais Geronimo da Conceição Silva e Giuliana Masculi

Pokrywiecki.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO №.:** PM-ADM-2024/1972

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

**CONTRATADO:** Salete Aparecida dos Santos

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Professor – Recurso, na unidade escolar Machado de** 

Assis.

VIGÊNCIA: 05/02/2024 a 12/07/2024

ASSINARAM: Salete Aparecida dos Santos e Giuliana Masculi

Pokrywiecki.



## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº.: PM-ADM-2024/02590

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA** 

CONTRATADO: Edivania Silva Oliveira

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de Professor - Séries Iniciais, na unidade escolar Prof.

João de Lima Paes.

VIGÊNCIA: 01/02 a 30/04/2024

ASSINARAM: Edivania Silva Oliveira e Giuliana Masculi Pokrywiecki.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO №.: PM-ADM-2024/02596

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: Rosenilda Correa da Costa

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de Professor - Educação Física, na unidade escolar Prof.

João de Lima Paes.

VIGÊNCIA: 09/02/2024 a 12/07/2024

ASSINARAM: Rosenilda Correa da Costa e Giuliana Masculi Pokrywiecki.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº.: PM-ADM-2024/02600

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA** 

**CONTRATADO:** Mainara das Dores Leite Santos

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de Professor - Matemática, na unidade escolar Prof. João

de Lima Paes.

VIGÊNCIA: 15/02 a 14/05/2024

ASSINARAM: Mainara das Dores Leite Santos e Giuliana Masculi

Pokrywiecki.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº.: PM-ADM-2024/01208

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: Rosely de Araújo

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de Professor - Educação Infantil, na unidade escolar

Elizabeth Robiano.

VIGÊNCIA: 01/02/2024 a 30/04/2024

ASSINARAM: Rosely de Araújo e Giuliana Masculi Pokrywiecki.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº.: PM-ADM-2024/02631

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA** 

CONTRATADO: Francieli Carla Belasco

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de Professor - Educação Infantil, na unidade escolar

Elizabeth Robiano.

VIGÊNCIA: 04/03 a 03/09/2024

ASSINARAM: Francieli Carla Belasco e Giuliana Masculi Pokrywiecki.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº.: PM-ADM-2024/01986

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA** 

**CONTRATADO:** Alice Rodrigues Feitosa

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de Professor - História e Arte, na unidade escolar

Extensão Luiz Carlos Sampaio.

VIGÊNCIA: 01/02/2024 a 12/07/2024

ASSINARAM: Alice Rodrigues Feitosa e Giuliana Masculi Pokrywiecki.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº.: PM-ADM-2024/01988

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA** 

CONTRATADO: Carlo Takashi Iwata

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de Professor - Geografia, na unidade escolar Extensão

Luiz Carlos Sampaio.

VIGÊNCIA: 01/02 a 12/07/2024

ASSINARAM: Carlo Takashi Iwata e Giuliana Masculi Pokrywiecki.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº.: PM-ADM-2024/1990

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA** 

CONTRATADO: Jullenon Romais de Oliveira

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de Professor - Educação Física, na unidade escolar Extensão Luiz Carlos Sampaio.

VIGÊNCIA: 01/02/2024 a 12/07/2024

ASSINARAM: Jullenon Romais de Oliveira e Giuliana Masculi Pokrywiecki.

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 142/2022

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016, resolve registrar o ENCERRAMENTO do CONTRATO Nº 142/2022, celebrado com a Pessoa Física de; JANE D'ARC CHAVES FAUSTINO, inscrita no CPF: 661.646.991-34.

O presente CONTRATO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sidos cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais; A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através da Ordenadora de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 02 de abril de 2024.

#### **DELMA PRADO CAVALCANTE**

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMCIAS



### NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EDITAL 0104/2024/AIF: NOTIFICAÇÃO EMISSÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, AUTUA ao(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) localizado(s) nesta cidade, obrigatoriamente dentro do prazo de 15 (dez) días úteis, a contar da data de publicação deste Edital, o autuado poderá pagar a multa com o desconto de 60% (sessenta por cento) caso demonstre documentalmente, no mesmo prazo, a realização de limpeza no imóvel objeto da autuação, prova que poderá ser realizada mediante apresentação de declaração escrita do próprio ou de empresa do ramo. O não cumprimento do presente edital no prazo estabelecido, configurará reincidência, de acordo com o att 3º parágrafo, 13 de al. et 3.50/2019, compremento do presente edital no prazo estabelecido, configurará reincidência, de acordo com o att 3º parágrafo, 13 de al. et 3.50/2019, compremento do presente edital no prazo estabelecido, configurará reincidência, de acordo com o att. 3º parágrafo, 13 de al. et 3.50/2019, compremento do presente edital no prazo estabelecido, configurará reincidência, de acordo com o att. 3º parágrafo, 13 de l. et 3.50/2019, compremento do presente edital no prazo estabelecido, configurará reincidência, de acordo com o att. 3º parágrafo, 13 de l. et 3.50/2019, compremento do presente edital no prazo estabelecido, configurará reincidência, de acordo com o att. 3º parágrafo, 13 de l. et 3.50/2019, compremento do presente edital no prazo estabelecido, configurará reincidência, de acordo com o att. 3º parágrafo, 13 de l. et 3.50/2019, compremento do presente edital no prazo estabelecido, configurará reincidência, de acordo com o att. 3º parágrafo, 13 de l. et 3.50/2019, compremento do presente edital no prazo estabelecido, configurará reincidência, de acordo com o att. 3º parágrafo, 13 de l. et 3.50/2019, compremento do presente de acordo com o att. 3º parágrafo, 13 de l. et 3.50/2019, compremento do presente de 13 de 14 de 15 de 16 de 1 art. 3°, parágrafo 13, da Lei nº 1.529/2019, conforme relação abaixo:

DEMONSTRATIVO DO VALOR DA MULTA: 5% UFM X m² = (5% x 83,66) x m² = 4,18 x ÁREA IMÓVEL

AIF N°	CóD. IMóVEL	ÁREA m²	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	QUADRA	LOTE	LOTEAMENTO / BAIRRO
626/2024K	23317	323,28	PLC – URBANISMO E EMPREENDIMENTOS	AVENIDA MASAHIKO AZUMA, 349	21	2	RESERVA PORTAL

Fiscal de Posturas Matrícula 9642



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

#### PORTARIA Nº. 015/2024

CONCEDE APOSENTADORIA INTEGRAL PELA REGRA DE TRANSIÇÃO DO ARTIGO 3º DA EC 47/2005 À Sr.a **CHRISTIANE** APARECIDA TOSTI DÁ **OUTRAS** PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina - PREVINA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n.º 993/2011.

#### RESOLVE

ART. 1º - Conceder benefício previdenciário de APOSENTADORIA INTEGRAL PELA REGRA DE TRANSIÇÃO DO ARTIGO 3º DA EC 47/2005, para CHRISTIANE APARECIDA TOSTI, Gestor de Serviços Organizacionais, matrícula nº 6429, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, com fundamento no artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação conferida pela Emenda Constitucional n.º 47/2005 artigo 3º e artigo 72 da Lei Municipal n.º 993/2011.

ART. 2º - Fixar o valor do benefício em conformidade com a totalidade da remuneração da servidora no cargo efetivo, com reajuste na forma do artigo 7º da EC/41, por forca do art. 3º parágrafo único da EC/47.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/04/2024.

Nova Andradina (MS), 02 de abril de 2024.

EDNA CHULLI Diretora Presidente - PREVINA ADRIANA RODRIGUES PIMENTA Diretora de Benefícios - PREVINA

RUA SENADOR AURO SO ARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79.750.000 TELEFONES: (67) 3441-1187 / 3441-2186 – previna 993@gmail.com



#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

#### REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO REABERTURA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS AVISO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2024

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA- PREVINA torna público aos interessados a realização da Dispensa Eletrônica nº 003/2024, com critério de julgamento (menor preço por LOTE), na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, e as exigências estabelecidas neste edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir

**Objeto**: Contratação empresa especializada para prestação de serviços de manutenção PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO. COM REPOSIÇÃO DE PECAS em atendimento ao PREVINA/MS em conformidade com o Termo de Referência e aviso de dispensa.

Edital estarão demais disponíveis: integra, OS anexos na pelo

O Edital da Dispensa com detalhes do certame estará à disposição dos interessados a partir do dia 02/04/2024, diretamente na PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas) e no Portal de Transparência do Instituto de Previdência. Informações através do e-mail: licitacao@previna.ms.gov.br

#### Abertura do Certame: Dia: 08/04/2024 - 08:30 horas (Brasília)

#### DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS

De 03 de abril de 2024 – 08:00 Horas (Horário de Brasília) Até 08 de abril de 2024 – 08:00 Horas (Horário de Brasília)

#### DATA E HORÁRIO DO PERÍODO DE LANCES

De 08 de abril de 2024 – 08:30 Horas (Horário de Brasília) Até 08 de abril de 2024 – 14:30 Horas (Horário de Brasília) (Tempo da disputa de 6 HORAS)

#### LOCAL DE REALIZAÇÃO: www.bll.org.br

QUALQUER ESCLARECIMENTO ENCAMINHAR ATRAVES DA PLATAFORMA CITADA! SUPORTE AO FORNECEDOR (41) 3149-9321.

> Rildo Lima Pereira Agente de Contratação

RUA SENADOR AUROSOARESDE MOURA ANDRADE, 1159 BAIRRO CAPILÉ- CEP: 79750000 TELEFONES: (67) 34411187/3441-2186- previn@93@gmail.com



### **NOVA ANDRADINA-MS**

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA "Prédio Antonio Francisco Ortega Batel" ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### PORTARIA Nº 028, DE 02 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 18, inciso I, alínea "d" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 114 §6º da Lei Complementar nº 042, de 26 de junho de 2002 - Regime Jurídico dos servidores públicos da administração direta, das autarquias e fundações públicas do município de Nova Andradina, e suas regulamentações constantes nos Decretos 1.455/2014, 1.696/2015, 2.002/2017 e 2.373/2019,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Converter a Licença Prêmio por assiduidade, em pecúnia, do período correspondente a 19/09/2019 a 18/09/2022, à servidora RITA CARRIEL COSTA TIMÓTEO, matrícula nº.069, cargo: auxiliar dos serviços diversos, integrante do Quadro de servidores/as efetivos/as da Câmara Municipal de Nova Andradina.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

 $\label{eq:registre-se} \textbf{REGISTRE-SE}, \textbf{PUBLIQUE-SE} \ \textbf{e} \ \textbf{CUMPRA-SE}.$ 

Gabinete da Presidência, 02 de abril de 2024.

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI - PSDB "Dr. Leandro"

Presidente da Câmara Municipal

Rua São José, nº. 664 Fone (67) 3441-0700 Fax (67) 3441-0742 CEP: 79750-000 - Nova Andradina – M site: http://www.novaandradina.ms.leg.br Email: legislativo@novaandradina.ms.leg.br



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
DE . FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

PORTARIA FUNSAU-NA Nº 11/2024 DE 27 DE MARÇO DE 2.024.

REF.: Atualizar o valor das diárias para viagens e outras providências.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU - NA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer o valor das diárias para viagens dos colaboradores do Hospital Regional de Nova Andradina, conforme tabela:

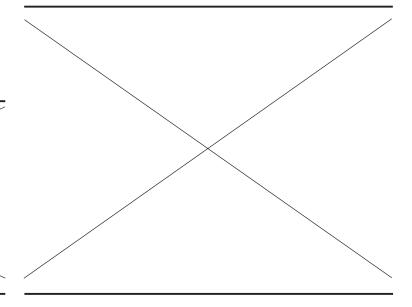
CATEGORIA	VALOR (R\$)			
	Dentro do Estado	Fora do Estado		
Diretor Geral, Diretor Administrativo e Financeiro, Diretor de Atenção à	R\$ 405,00	R\$ 565,00		
Saúde, Diretor Técnico, Diretor Clínico, Diretor Jurídico				
Gerentes e servidores de nível superior	R\$ 210,00	R\$ 310,00		
Servidores de nível médio e fundamental	R\$ 190,00	R\$ 220,00		

Art. 2º. Fica determinado que haverá reembolso do valor referente ao combustível no importe de 1 litro/10 quilômetros, mediante apresentação de recibo.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.ms.gov.br







## **NOVA ANDRADINA-MS**

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA — FUNSAU-NA HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA DT. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

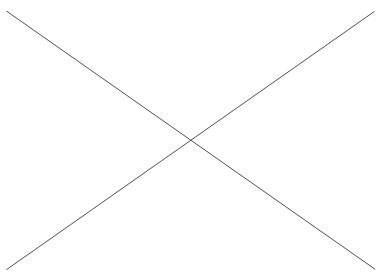
Nova Andradina/MS. 27 de marco de 2.024.

MARCIO LUIZ SOARES
Diretor Geral



Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.ms.gov.br







## **NOVA ANDRADINA-MS**

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016





